



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Setor de Licenciamento Ambiental

CI nº 123/2020/SEMAI

Itapoá/SC, 22 de Abril de 2020.

Assunto: Realização de Vistoria

Para: Secretaria de Meio Ambiente

A/C: Rodrigo Cechin

Assunto: Resposta a C.I 115/Semai

Encaminho em anexo relatório de vistoria em resposta ao requerimento nº 10/2020 solicitado pela câmara de vereadores de Itapoá

João Claudio Soares  
Fiscal de Meio Ambiente II



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Setor de Fiscalização Ambiental

## RELATÓRIO DE VISTORIA ESPECÍFICO

**Referência: Requerimento 10/2020/Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá**

**Denúncia: Auto Center e Lavação Manga**

No dia 10/04/2020 foi realizado vistoria pela fiscalização ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá, Fiscal João Cláudio Soares, Ricardo Augusto Muleck Padilha e Engenheiro Ambiental Walderland Michel Machado, em vistoria no endereço denunciado situado Avenida Celso Ramos, N° 1516, Balneário Brasília – Itapoá, em vistoria foi constatado que o local conta com piso para lavação dos veículos, bem como caminhões, possui também as canaletas as quais conduzem a água da lavagem para as respectivas caixas coletoras e separadoras de areia, água e óleo.

Informamos que durante a vistoria foram identificadas algumas irregularidades que precisam ser sanadas, tais como, as caixas separadoras de água e óleo, não estavam com as devidas tampas o que causa acúmulo de material e resíduos provenientes de fora para as respectivas caixas, as canaletas apresenta irregularidades que podem ocasionar que a água possa escorrer para o solo, será solicitado também as devidas manutenções periódicas das caixas separadoras, tendo em vista tratar-se de lavação de caminhão de coleta urbana, o que aumenta o volume de matéria orgânica.

Sendo assim será emitido auto de notificação para que o proprietário realize as devidas adequações, no prazo máximo de 30 dias, informamos que não foram encontradas irregularidades que comprometam o funcionamento da atividade.

Itapoá, 16 de Abril de 2020

João Cláudio Soares  
Fiscal de Meio Ambiente II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Setor de Fiscalização Ambiental

### Registro Fotográfico



Foto 01: Vista da Rampa de Lavação, bem como do local no chão com o devido piso e canaletas  
– Fonte Semai 2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Setor de Fiscalização Ambiental



Foto 02: Foto mostrando as caixas separadoras, irregularidade apontada é a falta de tampa, o que já foi solicitado ao proprietário e será notificado – Fonte Semai 2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Setor de Fiscalização Ambiental



Foto 03: Foto das canaletas em mau estado de conservação, será notificado o proprietário para realizar as devidas manutenções – Fonte Semai 2020.

João Cláudio Soares  
Fiscal de Meio Ambiente II